

## PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
**119017**

Número do Processo - SEI  
**202600005008529**

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
--	--	---

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - A solicitação refere-se à necessidade de aquisição de produtos medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais..**

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
DANILO PEREIRA JAPIASSU	Agente de Contratação	
RONAN DIAS RIBEIRO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARIANA LOPES DA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
CEVERIANO BASTOS LOPES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
DEISE CRISTINA AMARAL SOUZA	Apoio	Equipe de Apoio
YAMARA AUGUSTA FERREIRA LEVERGGER MESQUITA	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
MARCELO ROBERTO DA SILVA	Integrante Administrativo	Equipe de Planejamento
VALERIA VERISSIMO PEREIRA	Agente de Contratação - Substituto	
VALTER PIRES FERREIRA FILHO	Agente de Contratação - Substituto	
ROMENS MACEDO REIS	Fiscal Técnico	Equipe de Fiscalização de Contrato
SOLANGE GARCIA NUNES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
ROMENS MACEDO REIS	Fiscal Administrativo	Equipe de Fiscalização de Contrato
MARIA DE FATIMA SILVA COELHO DE MORAES	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
VIVIANNE VIEIRA DE MELO	Gestor de Contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
VIVIANE DE CASSIA TRONCHA MARTINS	Integrante Técnico	Equipe de Planejamento

Diante da baixa complexidade operacional da fiscalização, das entregas totais e imediatas por nota de empenho, da padronização regulatória dos medicamentos e da conferência prévia dos fármacos na COAE/GAAL/SGL, as funções de fiscal administrativo e fiscal técnico serão cumuladas pelo mesmo agente, nos termos do art. 20, § 3º, do Decreto Estadual nº 10.216/2023, conforme indicações contidas no DOD.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

**Thalles Paulino de Ávila**

## TERMO DE CIÊNCIA

---

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.